ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2014

"Aplica ao vencimento dos servidores da Câmara Municipal a reposição das perdas inflacionarias no percentual de 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento) referente janeiro a dezembro de 2012; altera o anexo III da Lei Complementar nº. 52/2008; altera a nomenclatura do cargo de Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Finanças e Contabilidade constante do anexo IV".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Adiciona o percentual de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) ao vencimento dos servidores da Câmara Municipal, previsto nas Tabelas Salariais - Anexo II da Lei Complementar nº 052/2008, a título de reposição salarial no período de janeiro a dezembro de 2012, visando assegurar o poder aquisitivo nos termos do artigo 37, X, da CF.

Art. 2º Altera o Anexo III – cargos em comissão de função gratificada da Lei Complementar nº 52/2008.

Art. 3º A nomenclatura do cargo de Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Finanças e Contabilidade constante do Anexo IV que dispõem sobre as atribuições dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas passarão a ser denominados de Coordenador de Administração e Coordenados de Finanças e Contabilidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO II
VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Copeira, Zelador, Vigias, Operador de áudio

Nível Elementar I		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Copeira Zelador Vigias Operador de áudio	I – 1.023,49	X – 1.223,16
	II – 1.043,96	XI – 1.247,62
	III – 1.064,83	XII – 1.272,58
	IV – 1.086,13	XIII- 1.298,03
	V – 1.107,85	XIV – 1.323,99
	VI – 1.130,01	XV – 1.350,47
	VII – 1.152,61	XVI – 1.377,48
	VIII – 1.175,66	XVII – 1.405,03
	IX – 1.199,18	XVIII – 1.433,13

Motorista

Nível Elementar II – Profissões Práticas

Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Motorista	I- 1.097,19	X- 1.311,25
	II- 1.119,14	XI-1.337,47
	III- 1.141,52	XII-1.364,22
	IV- 1.164,35	XIII-1.391,51
	V- 1.187,64	XIV- 1.419,34
	VI-1.211,39	XV – 1.447,72
	VII- 1.235,62	XVI- 1.476,68
	VIII- 1.260,33	XVII- 1.506,21
	IX- 1.285,54	XVIII-1.536,34

Auxiliar Legislativo

Nível Fundamental – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Auxiliar Legislativo	I – 1.541,32	X – 1.842,02
	II – 1.572,15	XI – 1.878,86
	III – 1.603,59	XII – 1.916,44
	IV – 1.635,66	XIII – 1.954,77
	V – 1.668,38	XIV – 1.993,86
	VI – 1.701,74	XV – 2.033,74
	VII – 1.735,78	XVI – 2.074,41
	VIII – 1.770,49	XVII – 2.115,90
	IX – 1.805,90	XVIII -2.158,22

Agente Legislativo

Nível Médio – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Agente Legislativo Agente Administrativo Técnico de Processamento de Dados Recepcionista/Telefonista	I – 1.865,02	X – 2.228,87
	II – 1.902,32	XI - 2.273,45
	III – 1.940,37	XII – 2.318,92
	IV – 1.979,17	XIII – 2.365,30
	V – 2.018,76	XIV – 2.412,60
	VI – 2.059,13	XV – 2.460,85
	VII – 2.100,32	XVI – 2.510,07
	VIII – 2.142,32	XVII – 2.560,27
	IX – 2.185,17	XVIII – 2.611,48

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Advogado	I– 2.615,74	X – 3.126,05
	II– 2.668,05	XI -3.188,57
	III– 2.721,41	XII – 3.252,34
	IV– 2.775,84	XIII – 3.317,39
	V– 2.831,36	XIV – 3.383,74
	VI– 2.887,99	XV – 3.451,41
	VII – 2.945,75	XVI – 3.520,44
	VIII – 3.004,66	XVII – 3.590,85
	IX – 3.064,76	XVIII – 3.662,67

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Controlador	I– 2.615,74	X – 3.126,05
	II– 2.668,05	XI -3.188,57
	III– 2.721,41	XII – 3.252,34
	IV– 2.775,84	XIII – 3.317,39
	V– 2.831,36	XIV – 3.383,74
	VI– 2.887,99	XV – 3.451,41
	VII – 2.945,75	XVI – 3.520,44
	VIII – 3.004,66	XVII – 3.590,85
	IX – 3.064,76	XVIII – 3.662,67

Publicado por:

Luciani Fernandes
Código Identificador:2A80F319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2014. Edição 1168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/